

TERMO ADITIVO Nº 077/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DESKTOPS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO, JUNTAMENTE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SEGURO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO DESTINO A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada no fornecimento de desktops novos e de primeiro uso, na modalidade de locação, juntamente com prestação de serviços de manutenção e seguro, conforme especificações e condições presentes no termo de referência, tendo como destino a Fundação Hospital Santa Lydia e Unidades Externas de Saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

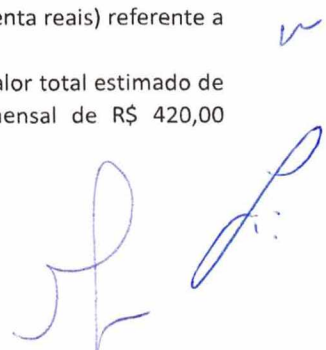
CONTRATADO: E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.778.325/0001-13, com sede na Avenida Senador Cesar Vergueiro, nº 1069, sala 4 e 5, Jardim São Luiz, CEP 14.020-500, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 123/2021, oriundo do Processo nº 090/2021, firmado em **23.09.2021** mediante condições a seguir:

I – O termo do contrato de empresa especializada no fornecimento de desktops novos e de primeiro uso, na modalidade de locação, juntamente com prestação de serviços de manutenção e seguro, tendo como destino a Fundação Hospital Santa Lydia e Unidades Externas de Saúde, celebrado em 23.09.2021, **tendo como vigência o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 24.09.2024 a 23.09.2026.**

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 860.160,00** (oitocentos e sessenta mil, cento e sessenta reais) a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) referente a estimativa mensal de 256 (duzentos e cinquenta e seis) equipamentos, subdivididos em:

- a) **Hospital Santa Lydia – HSL**, no valor total estimado de R\$ 245.280,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais) referente a locação de 73 (setenta e três) desktops;
- b) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor**, no valor total estimado de R\$ 107.520,00 (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a locação de 32 (trinta e dois) desktops;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. João José Carneiro – UPA OESTE**, no valor total estimado de R\$ 178.080,00 (cento e setenta e oito mil e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais) referente a locação de 53 (cinquenta e três) desktops;
- d) **Unidade Básica Distrital de Saúde Prof. Zeferino Vaz – QUINTINO I**, no valor total estimado de R\$ 107.520,00 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a locação de 32 (trinta e dois) desktops;
- e) **Fundação Hospital Santa Lydia**, no valor total estimado de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais) referente a locação de 14 (quatorze) desktops;
- f) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste**, no valor total estimado de R\$ 10.080,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), referente a locação de 03 (três) desktops;



- g) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte**, no valor total estimado de R\$ 10.080,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), referente a locação de 03 (três) desktops;
- h) **Unidade Básica de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, no valor total estimado de 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente a locação de 06 (seis) desktops.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 e 022/2020 ou dos Contratos de Gestão n.ºs 031/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV- As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Fundação Hospital Santa Lydia e para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos próprios e oriundos do Convênio nº 121/2021 e 022/2020 ou dos Contratos de Gestão n.ºs 031/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 23 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
 CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
 Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
 CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADA

E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA
 CNPJ/MF 05.778.325/0001-13
 George Eduardo Saliby
 CPF/MF 982.913.358-34

CONTRATADA

E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA
 CNPJ/MF 05.778.325/0001-13
 André Luis Machado Pelicioni
 CPF/MF 248.785.548-78

Testemunhas:

Monisse Lara da Silva
 Nome: MONISSE LARA DA SILVA
 CPF: 393.523.988-00

Michelle O.S. Spuniz
 Nome: Michelle O.S. Spuniz
 CPF: 222.835.498-84